



Gabinete do Vereador Cabo Cardoso

INDICAÇÃO / 2021

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário de Defesa Social, Humberto Freire e ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. José Roberto de Santana além do Ilmo. Sr Cel. BM Rogério Antônio Coutinho da Costa, para que procedam com **A MUDANÇA NO CRITÉRIO DE IDADE NOS CONCURSOS ESTADUAIS PARA OS CARGOS DE SOLDADOS E OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PASSANDO DE 28 PARA 35 ANOS A IDADE MÁXIMA PERMITIDA PARA O INGRESSO EM UMA DESSAS INSTITUIÇÕES, TENDO EM VISTAS O RECENTE PROJETO ENVIADO PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA QUE EM UM DE SEUS DISPOSITIVOS, AUMENTA A IDADE PARA A REFORMA DE 63 PARA AS PRAÇAS E DE 67 PARA OS OFICIAIS.**

JUSTIFICATIVA

Sabendo do aumento na qualidade de vida das pessoas em nosso estado, entendendo que um ser humano aos 35 anos tem total maturidade por estar em sua faze adulta, capaz de discernir qualquer situação em meio a sociedade, venho por meio dessa INDICAÇÃO, requerer que o estado de Pernambuco se digne de aumentar o limite de idade para ingresso nas carreiras militares, sabendo que em alguns Estados a exemplo de SERGIPE a idade máxima é de 35 anos. Considerando ainda a importância do projeto do governo do Estado de Pernambuco em aumentar a idade para a reforma de praças que passará ser de 63 anos e oficiais para 67 anos de idade.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Defesa Social, Sr. Humberto Freire, e ao Ilmo. Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. José Roberto de Santana além do Ilmo. Sr Cel. BM Rogério Antônio Coutinho da Costa.

Sala das Sessões, Caruaru 24 de Setembro de 2021.

Vereador CABO CARDOSO
Autor